



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 010/2016

NESTOR TISSOT, Prefeito Municipal de Gramado(RS), no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **15 horas do dia 30 de agosto de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Gramado(RS), sito na Av. das Hortênsias, nº 2029, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber propostas em atendimento ao item 01 desta **Concorrência**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e no que couber à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais regras deste edital.

1 – DO OBJETO

A presente licitação através de Concorrência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para escolas Municipais de ensino fundamental e educação infantil, conforme descrição e quantidades constantes na tabela anexa (anexo 02), para o exercício fiscal de 2016/2017, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da supra referida Lei.

2 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

Ao Município de Gramado (RS) Concorrência n.º 010/2016 Envelope n.º 01- DOCUMENTAÇÃO NOME DA EMPRESA:	Ao Município de Gramado (RS) Concorrência n.º 010/2016 Envelope n.º 02- PROPOSTA NOME DA EMPRESA:.....
--	---

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 Para participar desta licitação, as empresas interessadas deverão estar cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Gramado até o dia **29 de agosto de 2016**.

3.2 Para efetuar o cadastro junto ao Município, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com todas as suas últimas alterações;
- c) No caso de Sociedade Anônima ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhada da ata de eleição dos atuais diretores;
- d) Cópia dos documentos de identidade e CPF dos gerentes e/ou diretores;
- e) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS;
- g) Certidão Negativa de Débito junto ao município sede;
- h) Certidão Negativa de débitos junto a Fazenda Estadual;
- i) Certidão Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral da União;
- j) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- l) Atestados qualificação técnica pertinentes aos seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, emitidos por órgãos público ou privado;
- m) Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a noventa dias;
- n) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante;
- o) Formulário de Cadastro de fornecedores disponível no site <http://www.gramado.rs.gov.br> devidamente preenchido.

3.3 Caso alguma das certidões constantes no Certificado de Registro Cadastral do Município de Gramado esteja com o prazo de validade expirado ou irá expirar até a data de abertura dos envelopes de habilitação, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente até o dia **29 de agosto de 2016** sob pena de inabilitação.

3.4 Caso alguma das certidões constantes no Certificado de Registro Cadastral do Município de Gramado, tenha sua data de validade expirada entre a o prazo para regularização de cadastro e o dia aprazado para abertura dos envelopes, nos casos em que o órgão emissor somente libere nova certidão a partir da data de vencimento, a licitante deverá anexar o documento no envelope de habilitação.

3.5 Os documentos poderão ser apresentados nos originais ou em fotocópias autenticadas por um tabelião, ou por servidor desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

4 – DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

4.1 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Gramado, devidamente atualizado com todas as certidões constantes no corpo do instrumento dentro do prazo de validade;
- b) Cópia de Alvará ou Licença Sanitária;
- c) Certificado de Regularidade do CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária em

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

nome da empresa licitante, para empresas que cotarem carnes;

d) Para empresas com sede fora do Município de Gramado, prova de registro do licitante na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal – CISPOA.

5 – DA PROPOSTA:

5.1 O envelope nº 02 deverá conter a proposta com:

- a)** Planilha indicativa de valores unitários e totais dos produtos cotados, conforme descrição e quantidades constantes na tabela anexa (anexo 02);
- b)** Marca do produto cotado;
- c)** Total Global da Proposta;
- d)** Mídia digital (CD, DVD ou Pen Drive) dos valores dos itens da proposta, conforme aplicativo fornecido pelo Município (Auto Cotação).

5.2 Serão desclassificadas os licitantes que não apresentarem mídia digital de suas propostas com o arquivo gerado pelo aplicativo Auto Cotação.

Observações:

a) Poderão ser cotados 02 (dois) dígitos após a vírgula;

b) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprezada para sua entrega;

c) Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;

d) Os preços já deverão estar onerados dos impostos e deduzidos de eventuais descontos ou vantagens, frete CIF.

e) Caso a licitante não seja cadastrada ou não tenha informado no seu cadastro a informação de ser enquadrado como Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa e desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, a comprovação de enquadramento da empresa deverá ser anexada no envelope da proposta.

6 – DA OBTENÇÃO E OPERAÇÃO DO APLICATIVO

6.1 O licitante deverá baixar o aplicativo para cotação de preços no endereço www.gramado.rs.gov.br, arquivo “Auto Cotação”.

6.2 O licitante após instalação do aplicativo Auto Cotação deverá preencher seus dados cadastrais e posteriormente baixar o arquivo disponível para cotação dos itens deste certame disponível no mesmo endereço eletrônico de obtenção deste edital.

6.3 Após o preenchimento dos itens do processo cujo licitante terá interesse em participar, com valores unitários e marcas, o arquivo de cotação deverá ser salvo em mídia digital (CD, DVD ou Pen Drive), e anexado junto ao envelope 02 – Propostas de Preços.

Obs.: Caso haja dúvidas quanto a instalação do aplicativo “Auto Cotação”, os licitantes deverão entrar em contato com a Área Municipal de Tecnologia da Informação pelo telefone (54) 3286-0252.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

7 – DO PROCEDIMENTO:

7.1 Recebidos os envelopes, na data e horário designados, a Comissão de Licitações passará à apreciação da fase de habilitação.

7.2 Abertos cada um dos envelopes, os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações, pelos licitantes, e pelas demais pessoas presentes.

7.3 A seguir, a Comissão de Licitações, se, se julgar em condições, decidirá sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

7.4 Ao declarado inabilitado, será devolvido, fechado, o envelope da proposta, contra recibo ou mediante consignação em ata, se não tiver o licitante representante autorizado presente.

7.5 A seguir, a Comissão de Licitações abrirá os envelopes de propostas, rubricando cada folha e colhendo a rubrica dos licitantes presentes, que poderão examinar as propostas.

7.6 Nenhum adendo será admitido nesta fase.

8 – DO JULGAMENTO:

8.1 Ficam estabelecidos, como critérios de julgamento das propostas, no interesse do serviço público, as condições de menor preço unitário, e outros critérios da Comissão de Licitações, devidamente justificados, relativos ao objeto do presente Edital, na escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Gramado (RS);

8.2 Os licitantes que sagrarem-se vencedores nos produtos em que o anexo 02 solicite, deverão apresentar amostra dos produtos junto a área de merenda escolar, sito a Rua Josias Martinho, s/nº – junto a Escola CAIC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a declaração de vencedor.

8.3 Verificada a não-conformidade da amostra apresentada, será desclassificado o item amostrado e, respeitando a ordem subsequente de classificação, será chamado o próximo licitante para que apresente amostra junto a área de merenda escolar.

8.4 Em caso de empate de duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

8.5 O resultado do julgamento da documentação, das propostas e do julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos licitantes, será publicado no quadro de avisos do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. das Hortênsias, 2029.

9 – DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado em 28 (vinte e oito) dias após a entrega das mercadorias, com a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento da mercadoria.

9.2 A despesa com a aquisição das mercadorias, objeto do presente Edital, correrão pelas seguintes dotações orçamentárias do Município do exercício de 2016:

Código Reduzido: **287**

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Projeto atividade: 2.022 – Atividades de apoio e gestão

Categoria econômica: 3390.3000.00.0020 – Material de Consumo

10 – DO FORNECIMENTO:

10.1 A entrega das mercadorias será semanal. Quinzenalmente a coordenadoria da merenda escolar, passará aos licitantes vencedores, cronograma com os itens, quantidades, local e dia a ser entregue os produtos, devendo serem entregues diretamente nas escolas informadas pela coordenadoria da merenda escolar, no cronograma de solicitação de entrega, onde constará o endereço dos locais de entrega.

10.2 Verificada a não-conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

10.3 Os produtos deverão ser entregues acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

10.5 O contrato a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência durante o exercício fiscal de 2016, contado da data de sua assinatura e encerrando-se com a entrega e o pagamento total do produto, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo entretanto, ser prorrogado ou aditivado, mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

11 – DAS PROPOSIÇÕES GERAIS:

11.2 A(s) empresa(s) vencedoras terão o prazo máximo de 05 (cinco dias) para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

11.3 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e proposta exigidas e não apresentadas na reunião de recebimento.

11.4 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

11.5 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas e apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e o contrato os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitações.

11.6 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

11.7 A empresa vencedora da presente licitação, se desistir de fornecer o produto licitado, poderá, a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar, pelo prazo de 2(dois) anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

11.8 A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

11.9 Ao Prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos licitantes quaisquer direitos a reclamação ou indenização;

11.10 Aplica-se à presente Licitação os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

suas alterações.

11.11 O presente Edital poderá ser retirado junto no site do Município no endereço <http://www.gramado.rs.gov.br/licitacoes>.

Gramado (RS), 28 de julho de 2016.

NESTOR TISSOT
Prefeito Municipal

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Edital de Concorrência 010/2016 Anexo 01

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS).

CONTRATO N. ____/2016.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Hortênsias, n.º 2029, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.847.082/0001-55, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. DENISE FOSS**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na rua _____, município de _____, CEP _____, neste ato representada pelo **Sr. _____**, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da **Concorrência n.º 010/2016**, e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para escolas Municipais de ensino fundamental e educação infantil, nas especificações, quantidades e valores e marcas abaixo indicados:

CLÁUSULA SEGUNDA - Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de **R\$ (reais)**, e serão pagos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a entrega das mercadorias acompanhadas da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, e com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 1º Na Nota Fiscal/Fatura deverão estar destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento.

§ 2º Fica expressamente estabelecido que no preço acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da contratante.

Parágrafo único. A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - A entrega das mercadorias será semanal. Quinzenalmente a coordenadoria da merenda escolar, passará ao CONTRATADO cronograma com os itens, quantidades, local e semana a ser entregue os produtos, reservando-se o direito de trocar toda e qualquer mercadoria que não estiver de acordo com as características descritas acima, bem como aquelas que apresentarem problemas que impeçam o consumo dentro do prazo de

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

validade do produto.

Parágrafo único. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas escolas informadas pela coordenadoria da merenda escolar, no ofício de solicitação de entrega, onde constará o endereço dos locais de entrega;

CLÁUSULA QUINTA - Verificada a não-conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

CLÁUSULA SEXTA - Os produtos deverão ser entregues acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - O contratado emitirá sempre que houver fornecimento de mercadorias, nota fiscal referente à quantidade fornecida.

CLÁUSULA NONA - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016, está prevista nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: **287**

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Projeto atividade: 2.022 – Atividades de apoio e gestão

Categoria econômica: 3390.3000.00.0020 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o comprador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso II, letra d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento terá vigência durante o ano fiscal de 2016, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das mercadorias mencionadas na cláusula primeira, ou no dia 31 de dezembro de 2016, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo entretanto ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante a Sra. Maria do Carmo Viegas; Pelo contratado o Sr. _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente contrato está vinculado ao Edital de Concorrência n.º 010/2016 e à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mesmo nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da comarca de Gramado (RS), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Gramado(RS), __de _____ de 2016.

DENISE FOSS
Secretária Municipal de Educação
Contratante

LTDA
Contratado

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Edital de Concorrência nº 010/2016

Anexo 02

Relação e Características dos Produtos

Item	Qtde	Unid	Descrição
1	800	KG	Abacate - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
2	2.700	KG	Abacaxi Pérola – médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
3	400	KG	Abobrinha italiana - médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
4	700	KG	Achocolatado Vitaminado - Fonte de 07 vitaminas enriquecido com ferro e zinco – embalagens de 400gr que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
5	1.500	KG	Açúcar Branco Refinado - embalagens de no máximo 05Kg, íntegras, resistentes e sem rasgos , que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 08 meses de validade.
6	1.500	KG	Açúcar Cristalizado - embalagens de no máximo 5Kg, íntegras, resistentes e sem rasgos , que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 08 meses de validade.
7	550	MLH	Agrião - folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.
8	1.400	KG	Aipim Descascado - produto novo , congelado, limpo , sem sujidades e embalado em sacos plásticos de no máximo 1Kg, íntegros, sem rasgos e resistentes – que contenham data da embalagem e validade – produto com no máximo 05 dias de colheita . Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
9	2.000	UN	Alface - folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.
10	380	KG	Alho - íntegro e firmes e sem manchas e brotos.
11	350	KG	Ameixa - Tamanho médio (aproximadamente 100 g) , médio amadurecimento, íntegras, firmes, sem manchas e apodrecimentos , cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas .
12	200	KG	Amido de Milho - produto embalado em caixas ou sacos de no máximo 1Kg, íntegras, sem rasgos e resistentes – que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
13	2.200	KG	Arroz branco longo fino tipo 1 parboilizado - branco logo, fino tipo 1 – embalagens íntegras, resistentes e sem rasgos de no máximo 05Kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 10 meses de validade – produto sem sujidades, mofos e bolores. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
14	2.000	KG	Arroz Branco Tipo 1 - branco logo, fino tipo 1 – embalagens íntegras, resistentes e sem rasgos de no máximo 05Kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 10 meses de validade – produto sem sujidades, mofos e bolores. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
15	1.500	KG	Arroz Integral – PRODUTO ORGÂNICO - embalagens íntegras, resistentes e sem rasgos de no máximo 05Kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 10 meses de validade – produto sem sujidades, mofos e bolores. Deve apresentar, em sua embalagem, o selo do sistema Brasileiro de Avaliação da

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			Conformidade Orgânica, expedido pelos órgãos competentes e de acordo com a Lei nº10.831, de 23 de dezembro de 2003. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
16	700	UN	Arroz integral 7 grãos - Produto que contenha em sua composição 7 tipos de grãos. Embalagens íntegras, resistentes e sem rasgos de no máximo 01Kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 10 meses de validade – produto sem sujidades, mofos e bolores. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
17	200	KG	Atum enlatado em conserva de água e sal - latas de no máximo 1Kg sem amassamentos, ferrugens e estufamentos e que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
18	140	KG	Aveia em Flocos Finos - Pura aveia em flocos. sem conservantes químicos, sem sujidades, mofos e bolores. Embalagens de no máximo 01kg, resistentes, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade. Deve apresentar, em sua embalagem, o selo do sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, expedido pelos órgãos competentes e de acordo com a Lei nº10.831, de 23 de dezembro de 2003.
19	14.000	KG	Bananas branca ou catarina médio amadurecimento - PRODUTO ORGÂNICO - médio amadurecimento, firmes, sabor e cor característica da fruta. Peso médio por unidade: 100 g - Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes e conter o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, expedido pelos órgãos competentes e de acordo com a Lei nº10.831, de 23 de dezembro de 2003.
20	340	KG	Banha Suína - embalagens de 500g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
21	450	KG	Batata Doce - Limpas, Firmes e sem brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.
22	4.000	KG	Batata Inglesa - Limpas, Firmes e sem brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.
23	15.000	UN	Bebida lactea tipo iogurte sabor Pêssego/coco/morango/frutas – embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
24	1.000	KG	Bergamota - Produto com peso médio individual de 120 g , médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
25	400	KG	Beringela - tamanho médio, médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
26	1.700	KG	Beterraba - Tamanho médio (máximo 100 g) , médio amadurecimento, íntegras, firmes, sem manchas e apodrecimentos , cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

27	350	KG	Biscoito cream- cracker - pacotes com dupla embalagem que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
28	200	PCT	Biscoito de puro polvilho - sem adição de açúcar e glúten e lactose - produto de 1ª qualidade. Embalagens de até 200 g , resistente e com solda reforçada, que contenha data de validade e fabricação. Produto com no mínimo 06 meses de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
29	400	KG	Biscoito Doce Sortido - pacotes de no máximo 400g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
30	550	KG	Biscoito doce tipo maria chocolate - pacotes com dupla embalagem que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
31	600	PCT	Biscoito Maria – Tradicional - com dupla embalagem que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
32	850	UN	Biscoito salgado tipo cream cracker - INTEGRAL - produto sem adição de açúcar e elaborado com farinha de trigo integral. Pacotes de 400 g ,com dupla embalagem que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
33	600	UN	Biscoito tipo maisena - – pacotes de 400g com dupla embalagem que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
34	1.000	MLH	Brócolis - sem folhas externas ,cor verde escura característica, flores íntegras, firmes e sem manchas e sujidades.
35	550	KG	Café em pó Extra Forte - produto embalado à vácuo – pacotes de 500g que contenham data de fabricação e validade – produto novo com no mínimo 01 ano de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
36	5	KG	Canela em Casca - embalagens de no máximo 50g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.
37	5	KG	Canela em Pó (potes de 35g) - embalagens de no máximo 35g, íntegras, que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.
38	2.500	KG	Carne bovina moída congelada de 1ª - CONGELADA - de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e aponeuroses, sem ossos – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
39	2.000	KG	Carne bovina tipo patinho cortada em bifés congelada - - CONGELADA – de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e aponeuroses, sem ossos – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
40	2.000	KG	carne congelada de gado tipo patinho cortada em cubos - – de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e aponeuroses, sem ossos – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
41	1.700	KG	Cebola - Limpas, Firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas higienizadas.
42	2.000	KG	Cenoura - Limpas, Firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas higienizadas.
43	1.500	KG	Cereal de milho chocolate (tipo bola) - embalagens de no máximo 02Kg que contenham especificados a data de fabricação e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.
44	1.200	KG	Cereal de milho em Flocos - embalagens de no máximo 02Kg que contenham especificados a data de fabricação e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.
45	700	KG	Chuchu - Limpos, Firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas higienizadas.
46	200	KG	Coco ralado - (puro coco sem adição de açúcar) – embalagens de 500g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
47	1.700	KG	Couve Flor - sem presença de folhas externas ,cor clara característica, flores íntegras, firmes e sem manchas e sujidades.
48	800	Mlh	Couve manteiga - folhas firmes, verdes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.
49	4.400	KG	Coxa e sobre coxa de frango congelada - Congelada – de 1ª qualidade, carne limpa – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 01Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
50	1.400	UN	Doce de leite em pasta - produto de 1ª qualidade feito de puro leite integral e açúcar e embalado em potes de 400g com lacre que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
51	120	UN	Doce de leite em pasta - ISENTO DE LACTOSE (0% DE LACTOSE) – produto de 1ª qualidade feito de puro leite integral e açúcar e embalado em potes de 400g com lacre que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
52	1.350	UN	Ervilha em conserva - - latas de 200 g (peso drenado) sem amassamentos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

53	300	KG	Ervilha Seca – pura ervilha em grãos desidratados íntegros sem sujidades e mofos – pacotes com 500g, transparente e resistentes, que contenham data de fabricação e validade, produto com no máximo 20 dias de fabricação.
54	1.350	Mlh	Espinafre - folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes e higienizadas.
55	1.980	UN	Extrato de tomate pura polpa - concentrado - latas de 350g sem amassamentos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: pura polpa de tomate e sal – textura cremosa e sem conservantes . Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
56	300	KG	farinha centeio integral - embalagens de 01Kg, de papel resistente ou plástico, que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade.
57	700	KG	Farinha de Milho média - embalagens de 01Kg, de papel resistente ou plástico, que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade.
58	28.000	KG	Farinha de Trigo Especial - tipo 1 – enriquecida com ferro e ácido fólico – embalagens de 05Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
59	200	KG	Farinha Mandioca – embalagem de 1 kg, íntegras e com solda reforçada e que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.
60	1.000	KG	Feijão de cor tipo 1 - - produto novo de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores – pacotes de 01 Kg em embalagens plásticas transparentes, resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.
61	2.000	KG	Feijão preto tipo 1 - - produto novo de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores – pacotes de 01 Kg em embalagens plásticas transparentes, resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.
62	30	KG	Fermento biológico seco para pão - latas ou pacotes de 125 g, que contenha data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.
63	800	KG	Fermento biológico fresco (úmido) para pão - - pacotes de 500g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 05 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
64	250	KG	fermento químico - latas de 100g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
65	600	KG	Fígado Bovino - CONGELADO – Carne de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e aponeuroses, sem ossos – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
66	20	UN	Geléia de Fruta Diet - pura polpa da fruta natural e <u>sem adição de açúcar</u> –produto elaborado para dietas especiais e restrições alimentares - potes de no máximo 200g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
67	700	PCT	Granola - Produto orgânico de 1ª qualidade, elaborado a partir de ingredientes selecionados e que contenha na sua composição a aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			de trigo e arroz, uva passa, maçã desidratada, farelo de trigo, linhaça, castanha do pará, castanha de caju, coco ralado, gergelin e mel. Deve ser acondicionada em embalagens de 750 g, íntegras e sem rasgos que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade. Deve apresentar, em sua embalagem, o selo do sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, expedido pelos órgãos competentes e de acordo com a Lei nº10.831, de 23 de dezembro de 2003.
68	200	UN	logurte desnatado - - ELABORADO COM LEITE DESNATADO – PRODUTO NATURAL E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
69	2.480	KG	Laranja de umbigo - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas resistente e higienizadas.
70	4.000	KG	Laranja para suco - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas resistente e higienizadas.
71	8.000	UN	Leite em caixa integral - embalagens Longa Vida - tetra pack, íntegras sem vazamento que contenham data de vencimento e origem do produto. DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
72	4.980	LTR	Leite Integral Tipo "C" - Produto integral em embalagens plásticas íntegras sem vazamento que contenham data de vencimento do produto e especificados o local de origem e peso . Produto com no máximo 1 dia de fabricação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
73	25.000	UN	Leite uht semidesnatado - embalagens Longa Vida - tetra pack, íntegras sem vazamento que contenham data de vencimento e origem do produto. DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
74	1.400	KG	Lentilha tipo 1 - produto novo, grãos íntegros e de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores – pacotes de 500g em embalagens plásticas transparentes, resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.
75	590	KG	Lingua Bovina - produto de qualidade, cor e odor característico, limpa e em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
76	9.900	KG	Maçã Fuji ou Gala - Produto com peso médio individual de 120 g ,médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
77	9.990	KG	Mamão Formosa - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes e higienizadas.
78	1.990	KG	Manga fruta - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes e higienizadas.
79	1.000	KG	Margarina Vegetal - com 60 a 70 % de Lipídeos – potes de 500g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 15 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
80	390	KG	Massa alimentícia de sêmola com ovos - tipo caseira - Elaborada com Farinha de trigo nobre tipo 1 e acondicionada em embalagens de 500g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
81	390	KG	Massa alimentícia de sêmola com ovos - tipo cabelo de anjo - Elaborada com Farinha de trigo nobre tipo 1 e acondicionada em embalagens de 500g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
82	980	KG	Massa alimentícia de sêmola com ovos - tipo parafuso - Elaborada com Farinha de trigo nobre tipo 1 e acondicionada em embalagens de 500g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
83	1.000	KG	Massa alimentícia de sêmola com ovos - tipo spaguetti - Elaborada com Farinha de trigo nobre tipo 1 e acondicionada em embalagens de 500g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
84	1.000	UN	MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA INTEGRAL - COM OVOS - TIPO COLON -Elaborada com Farinha de trigo integral nobre tipo 1 e acondicionada em embalagem de 500 g , íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
85	1.500	KG	Massa Fresca tipo CAPELETTI OU AGNOLINNI - embalagens de 500g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto elaborado com farinha de trigo especial enriquecido de Ferro e Ácido Fólico e recheio de pura carne de frango/bovina e sem condimentos do tipo pimenta. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
86	1.500	UN	Massa Fresca Tipo RAVIOLI - RECHEADO COM ESPINAFRE E RICOTA - embalagens de 500g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto elaborado com farinha de trigo especial enriquecido de Ferro e Ácido Fólico e recheio de espinafre e ricota. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
87	1.400	KG	Massa para Lasanha fresca - embalagens de 500g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto elaborado com farinha de trigo especial enriquecido de Ferro e Ácido Fólico. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
88	7.900	KG	Melancia - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. Se partidas, embaladas em papel filme com o peso do produto.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

89	5.980	KG	Melão Espanhol - – médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. Se partidas, embaladas em papel filme com o peso do produto.
90	1.980	UN	Milho em Conserva - latas de 300 g (peso líquido) sem amassamentos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação.
91	1.980	KG	Moranga Casca Verde - médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas, sem sujidades e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. Se partidas, embaladas em papel filme com o peso do produto.
92	1.000	KG	Nhoque de batata pré cozido - tipo caseiro congelado - produto com no máximo 10 dias de fabricação, embalagens à vácuo de 500g, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
93	3.600	UN	Oleo de Soja 900 ml - latas contendo 900ml sem amassamentos, vazamentos e ferrugens e que contenham data de vencimento – produto com no máximo 30 dias de fabricação.
94	300	PCT	Orégano - embalagens de 500 g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.
95	4.000	DZ	Ovos branco tamanho grande - íntegros (sem rachaduras) - íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação.
96	1.500	KG	Peito de frango - Congelado – de 1ª qualidade, carne limpa – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
97	1.000	KG	Pêssego - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes plásticas resistentes e higienizadas.
98	500	KG	Pimentão Verde - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes plásticas resistentes e higienizadas.
99	24	UN	Queijo de soja tipo Tofu - Produto fresco, elaborado a partir de puro extrato de soja, totalmente isento de lactose e com ingredientes de 1ª qualidade. Embalagens à vácuo, íntegras e sem vazamentos, de no máximo 500 g, resistente e com solda reforçada, que contenha nome do fabricante e/ou origem do produto, data de validade e fabricação. Produto com no mínimo 30 dias de validade. Deverá ser transportado em carros refrigerados ou caixas isotérmicas. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
100	1.200	KG	Queijo Lanche Fatiado – Produto de 1ª qualidade com sabor, cor e odor característico. Acondicionado em embalagens de 1Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
101	750	KG	Queijo Mussarela Fatiado – Produto de 1ª qualidade com sabor, cor e odor característico. Acondicionado em embalagens de 1Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
102	1.000	KG	Reforçador p/ Pão Francês - – Embalagens primárias plásticas totalmente lacradas, sem rasgos e vazamentos de produto com no máximo 10Kg que contenham data de validade e vencimento do produto. Embalagem secundária composta de caixas de papelão íntegra e sem vazamentos – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
103	1.400	KG	Repolho - sem folhas externas - produto firme, sem manchas e sujidades. Deve ser transportado em caixas plásticas. Se partido deverá ser embalado em papel filme .
104	1.000	MLH	Rúcula - folhas verdes característica, firmes , sem manchas e amassamentos.
105	350	KG	Sagu tipo 1 - embalagens de 500g que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.
106	950	KG	Sal Fino - iodado – embalagens de 01Kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.
107	240	KG	Salsicha Resfriada - tipo Viena – Produto de 1ª qualidade. Acondicionadas em embalagens de no máximo 1Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
108	240	KG	Schimier de Figo - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
109	240	KG	Schimier de Goiaba - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
110	480	UN	Schimier de morango - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
111	300	KG	Schimier de Uva - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
112	6.550	LTR	Suco de Uva INTEGRAL concentrado (diluição/rendimento 1 suco + 1 água = 2 lts) Produto composto de uva bordeaux ou branca e sem adição de açúcar (não adoçado) envasado em garrafas de vidro verde ou marrom de no máximo 02 litro que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
113	2.000	Mlh	Tempero Verde - (Salsa e Cebolinha) - folhas verdes característica, firmes , sem manchas e amassamentos.
114	6.000	KG	Tomate Paulista - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
115	1.200	KG	Tortéi de moranga - produto caseiro - congelado - produto com no máximo 10 dias de fabricação, embalagens de 500g, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
116	800	KG	Uva - Preta , branca ou Rosada – Sabor adocicada, médio amadurecimento, firmes,

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
117	240	KG	Vagem - - médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas, ferrugem e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
118	780	GRF	Vinagre de Maçã - garrafas de 750 ml íntegras, sem vazamentos e que contenham data de validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br